



IND 1163/2019

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

***Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a reforma e a revitalização de todos os Parques Infantis, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a reforma e a revitalização de todos os Parques Infantis, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, objetivando conceder a esta maior qualidade de e lazer.

Conforme informações prestadas por moradores, falta a realização de manutenção semestral que deveria ser feita pela Administração Regional, para que a comunidade local tenha lugar para levarem suas crianças para brincar com mais segurança, um local de lazer.

Ao Poder Executivo, compete o bem-estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Maior de 1.988.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo, empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos da cidade do Recanto das Emas.

Por se tratar de pleito justo, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarmos a presente propositura.

Sala das Sessões em, de de 2019.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1163/2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/04/2019 09:40

Handwritten initials and date



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 17/04/2019 17:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 1163/2019  
Folha Nº 02 B